



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001864 - 49 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 33/2019  
08 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a composição da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência de Itabaiana/SE, instituída pelo Decreto nº 034/2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência de Itabaiana/SE, instituída pelo Decreto nº 034/2018 e alterada pelo Decreto nº 100/2018, passando a ser a seguinte:

- I. **Articulador Municipal do Selo Unicef:**  
Wilmarques dos Santos Cruz- CPF 058.396.715-92;
- II. **Mobilizadora de Adolescentes e Jovens:**  
Juliana Lima de Oliveira- CPF 058.300.475-00;
- III. **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
Rosilene dos Santos Souza- CPF 887.290.285-15;
- IV. **Representante do Conselho Tutelar:**  
Lucivanda Almeida dos Santos- CPF 459.157.765-15;
- V. **Representante da Filarmônica Nossa Senhora da Conceição:**  
Johnatas de Souza Aragão- CPF 724.415.935-87;
- VI. **Representante do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes:**  
Karla Laiane Santos Santana- CPF 098.124.575-77;
- VII. **Representante da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:**  
Tamires Dayane Santos Almeida- CPF 027.436.455-71;
- VIII. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**  
Ivaneide Braga Oliveira - CPF 374.471.575.20;
- IX. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**  
Viviane de Oliveira Santos- CPF 021.798.985-33.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se o Decreto nº 100/2018 e todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 08 de fevereiro de 2019.

**MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE**  
Prefeita do Município de Itabaiana/SE

p. 1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223  
| [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br) |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)